



Ofício nº 128 /2011-SEMAD

Anápolis, 30 de março de 2011.

Ilm^a. Sr^a.
Regina Maria de Faria Amaral Brito
Presidente do SINDIANÁPOLIS
Nesta

Assunto: Resposta ao Ofício nº 016/2011.

Senhora Presidente,

1. A par de cumprimentá-la, vimos em resposta ao Ofício nº 016/2011 do SindiAnápolis (Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Anápolis), informar que temos conhecimento dos fatos apontados no ofício supracitado e que os respectivos decretos já foram devidamente assinados.

2. Permanecendo ao inteiro dispor de vossa senhoria.

Atenciosamente,


Antônio Roberto Otoni Gomide
Prefeito Municipal


Luzia Cordeiro da Silva Menezes
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos